

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 118/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 026, de 02 de março de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 591, de 15 de janeiro de 2021, do Ministério da Cidadania, que prorroga a suspensão de procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por mais 90 dias, contados da data de sua publicação,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 026, de 2 de março de 2021, na forma que indica:

- I. **ALTERAR** o inciso III do Item 3: **estabelecer que não será exigida a atualização**, no prazo máximo de 02 anos, do registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- II. **ALTERAR o período de inscrição** descrito no enunciado do Edital, bem como no item 4.1, **que passará a ser de 22 de março até às 16 horas do dia 16 de abril de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário e mantendo-se inalterados os demais dispositivos constantes no Edital UESC nº 026/2021.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de março de 2021.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
**REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)